


	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: r8xpbx47 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 14/04/2021 Indicação nº 2352/2021 Protocolo nº 3372/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário-chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de inclusão no grupo prioritário de vacinação, dos membros da banca examinadora do DETRAN-MT que realizam as provas para habilitação de motoristas, por solicitação do senhor Gilson Tibaldi.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de inclusão no grupo prioritário de vacinação, dos membros da banca examinadora do DETRAN-MT que realizam as provas para habilitação de motoristas, por solicitação do senhor Gilson Tibaldi.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da necessidade de inclusão dos membros da banca examinadora do DETRAN-MT que realizam as provas para habilitação de motoristas.

Por conta da Pandemia COVID-19, esses profissionais estão há 12 (doze) meses sem trabalhar, prejudicando assim, o sustento próprio e de suas famílias, tendo em vista que necessitam do trabalho para auferir seus rendimentos.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Abril de 2021

**Faissal**  
Deputado Estadual